

LEI N° 1.169 de 22 de Março de 2013

Altera valores de Ações constantes no Anexo I do PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, Anexo I LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das Ações, Manutenção Departamento Rodoviário, Ampliação e Manutenção dos Distritos Industriais, Manutenção do Departamento de Habitação e Serviços Públicos e Urbanos, Fundo Municipal de Iluminação Pública, Manutenção Gabinete do Secretario Obras, Serviços Públicos e Transportes, Manutenção Departamento de Serviços Gerais, Manutenção Gabinete Secretario Industria e Comércio, Manutenção Gabinete Secretario de Educação e Cultura, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Revitalização Trevo Distrito Lagoa Seca, Manutenção Casa Familiar Rural, Construção Almoxarifado, Manutenção dos Prédios Públicos, Programa Pão nosso de Cada Dia, Eventos Cívicos e Culturais, Construção da Central de Frotas, Apoio ao Produtor Rural, Manutenção do Departamento de Apoio as Associações Comunitárias/Cooperativas, Manutenção Gabinete do Secretario de Turismo e Meio Ambiente, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1156/2012 de 20 de dezembro de 2012 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Ficam alterados os valores das Ações, Manutenção Departamento Rodoviário, Ampliação e Manutenção dos Distritos Industriais, Manutenção do Departamento de Habitação e Serviços Públicos e Urbanos, Fundo Municipal de Iluminação Pública, Manutenção Gabinete do Secretario Obras, Serviços Públicos e Transportes, Manutenção Departamento de Serviços Gerais, Manutenção Gabinete Secretario Indústria e Comércio, Manutenção Gabinete Secretario de Educação e Cultura, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Revitalização Trevo Distrito Lagoa Seca, Manutenção Casa Familiar Rural, Construção Almoxarifado, Manutenção dos Prédios Públicos, Programa Pão nosso de Cada Dia, Eventos Cívicos e Culturais, Construção da Central de Frotas, Apoio ao Produtor Rural, Manutenção do Departamento de Apoio as Associações Comunitárias/Cooperativas, Manutenção Gabinete do Secretario de Turismo e Meio Ambiente, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1157/2012 de 20 de dezembro de 2012 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Inclui a Ação, Revitalização Trevo Distrito Lagoa Seca, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1156/2012 de 20 de dezembro de 2012 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 4º Inclui a Ação, Revitalização Trevo Distrito Lagoa Seca, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1157/2012 de 20 de dezembro de 2012 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.272.200,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil e duzentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES 500.000,00
011.002 – DEPTO. RODOVIARIO E DE TRANSPORTES
26.782.1502.2 – MANUTENÇÃO DEPTO. RODOVIARIO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
07660 0.1.00.000000 – Recursos Ordinário (Livre).

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES 110.100,00
011.002 – DEPTO. RODOVIARIO E DE TRANSPORTES
26.782.1502.2 – MANUTENÇÃO DEPTO. RODOVIARIO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
07670 0.1.00.000504– Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C

13 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 40.000,00
013.002 – DEPTO. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
22.661.2201.1 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
08690 0.1.00.000504– Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 60.000,00
010.002 – DEPTO. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS
15.452.1501.2 MANUT DO DEPTO. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
07130 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livre).

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 60.000,00
010.002 – DEPTO. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS
15.452.1501.2 MANUT DO DEPTO. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
07140 0.1.00.000504– Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 35.000,00
010.002 – DEPTO. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS
25.752.1502.2 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
07210 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livre).

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 20.000,00
010.002 – DEPTO. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

25.752.1502.2 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
07200 0.1.00.000504 – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 35.000,00
011.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
15.122.0401.2 – MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07480 0.1.00.000504 – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 60.000,00
04.004 – DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0401.2 – MANUTENÇÃO DEPTº DE SERVIÇOS GERAIS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01550 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 25.000,00
013.001 – GABINETE SECRETÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.122.0401.2 – MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08660 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 27.300,00
06.001 – GABINETE SECRETÁRIO
04.122.0401.2 – MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02260 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livre).

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 219.800,00
14.002 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2137 – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
09030 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 80.000,00
14.002 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2137 – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
09020 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livre).

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 250.000,00
011.002 – DEPTO. RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.1502.144 – REVITALIZAÇÃO TREVO DISTRITO LAGOA SECA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

07581 0.1.00.000504 – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES 250.000,00

011.002 – DEPTO. RODOVIARIO E DE TRANSPORTES

26.782.1502.144 – REVITALIZAÇÃO TREVO DISTRITO LAGOA SECA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

07582 0.1.00.000000 – Recursos Ordinário (Livre).

12 - SECRETARIA AGRICULTURA E PECUARIA 100.000,00

012.002 – DEPTO. ASSISTENCIA TECNICA

20.606.2001.2.146 – MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

08141 0.1.00.000000 – Recursos Ordinário (Livre).

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES 45.000,00

011.002 – DEPTO. RODOVIARIO E DE TRANSPORTES

26.782.1502.2 – MANUTENÇÃO DEPTO. RODOVIARIO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07681 0.1.00.000000 – Recursos Ordinário (Livre).

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES 45.000,00

011.002 – DEPTO. RODOVIARIO E DE TRANSPORTES

26.782.1502.2 – MANUTENÇÃO DEPTO. RODOVIARIO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07682 0.1.00.000504 – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.

Art. 7º Para cobertura dos créditos abertos pelos artigos anteriores serão utilizados recursos oriundos de transferências das seguintes dotações orçamentárias.

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 79.950,00

04.004 – DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.0401 1002 –CONSTRUÇÃO ALMOXARIFADO

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

01440 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 14.950,00

04.004 – DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.0401 2023 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

01580 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livre).

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 49.950,00

04.004 – DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.0401 2023 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

01590 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.700,00
06.005 – DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.1203.2046 – PROGRAMA PÃO NOSSO DE CADA DIA	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
03150 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (livre)	
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	226.600,00
06.005 – DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.1203.2046 – PROGRAMA PÃO NOSSO DE CADA DIA	
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
03160 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (livre)	
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.950,00
06.005 – DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.1203.2046 – PROGRAMA PÃO NOSSO DE CADA DIA	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03170 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (livre)	
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	24.950,00
06.006 – DEPTO. DE CULTURA	
13.392.1301.2 – EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.30.00. –MATERIAL DE CONSUMO	
03220 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (livre)	
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.450,00
06.006 – DEPTO. DE CULTURA	
13.392.1301.2 – EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.36.00. –OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA	
03230 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (livre)	
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	179.950,00
06.006 – DEPTO. DE CULTURA	
13.392.1301.2 – EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.39.00. –OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	
03240 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (livre)	
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	450,00
06.006 – DEPTO. DE CULTURA	
13.392.1301.2 – EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.37.00. –OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	
03250 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (livre)	
11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES	129.950,00
011.002 – DEPTO. RODOVIARIO E DE TRANSPORTES	
26.452.1502.1 – CONSTRUÇÃO CENTRAL DE FROTAS	
4.4.90.51.00 –OBRAS E INSTALAÇÕES	
07490 0.1.00.000504 – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.	
11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES	9.950,00

011.002 – DEPTO. RODOVIARIO E DE TRANSPORTES
26.452.1502.1 – CONSTRUÇÃO CENTRAL DE FROTAS
4.4.90.52.00 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07500 0.1.00.000504 – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES 9.950,00
011.002 – DEPTO. RODOVIARIO E DE TRANSPORTES
26.452.1502.1 – CONSTRUÇÃO CENTRAL DE FROTAS
4.4.90.61.00 –AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
07510 0.1.00.000504 – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA AGRICULTURA E PECUARIA 249.950,00
012.003 – DEPTO. AGRICULTURA PECUARIA E FOMENTO
20.601.2001.2 – APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00. –MATERIAL DE CONSUMO
08330 0.1.00.000000 – Recursos Ordinário (Livre).

12 - SECRETARIA AGRICULTURA E PECUARIA 252.600,00
012.003 – DEPTO. AGRICULTURA PECUARIA E FOMENTO
20.601.2001.2 – APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00. –MATERIAL DE CONSUMO
08340 0.1.00.000504 – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA AGRICULTURA E PECUARIA 201.700,00
012.003 – DEPTO. AGRICULTURA PECUARIA E FOMENTO
20.601.2001.2 – APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00. –MATERIAL OU BEM PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08350 0.1.00.000000 – Recursos Ordinário (Livre).

12 - SECRETARIA AGRICULTURA E PECUARIA 192.700,00
012.003 – DEPTO. AGRICULTURA PECUARIA E FOMENTO
20.601.2001.2 – APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00. –MATERIAL OU BEM PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08360 0.1.00.000504 – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA AGRICULTURA E PECUARIA 78.700,00
012.003 – DEPTO. AGRICULTURA PECUARIA E FOMENTO
20.601.2001.2 – APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.39.00. –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
08370 0.1.00.000000 – Recursos Ordinário (Livre).

12 - SECRETARIA AGRICULTURA E PECUARIA 99.950,00
012.003 – DEPTO. AGRICULTURA PECUARIA E FOMENTO
20.601.2001.2 – APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.39.00. –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
08380 0.1.00.000504 – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA AGRICULTURA E PECUARIA 9.950,00

012.003 – DEPTO. AGRICULTURA PECUARIA E FOMENTO
20.601.2001.2 – APOIO AO PRODUTOR RURAL
4.4.90.52.00 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08390 0.1.00.000504 – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA AGRICULTURA E PECUARIA 19.950,00
012.004 – DEPTO. DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.2001.2 – MANUT. DO DEPT. DE APOIO AS ASSOC. COMUNIT/ COOPERATIVAS
3.3.50.41.00 –CONTRIBUIÇÕES
08500 0.1.00.000000 – Recursos Ordinário (Livre).

12 - SECRETARIA AGRICULTURA E PECUARIA 29.950,00
012.004 – DEPTO. DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.2001.2 – MANUT. DO DEPT. DE APOIO AS ASSOC. COMUNIT/ COOPERATIVAS
3.3.50.41.00 –CONTRIBUIÇÕES
08510 0.1.00.000504 – Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. C.

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 70.000,00
14.001 – GABINETE DO SECRETARIO
18.122.0101.2– MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
08810 0.1.00.000000 – Recursos Ordinário (Livre).

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 10.000,00
14.001 – GABINETE DO SECRETARIO
18.122.0101.2– MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08820 0.1.00.000000 – Recursos Ordinário (Livre).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 22 Março de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal